



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA:** MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TURÍSTICAS EM VIDRO TEMPERADO.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como finalidade a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas turísticas em vidro temperado destinadas ao projeto “Passadas – A Arquitetura do Olhar”, no Centro Histórico do Município de Garibaldi/RS.

A necessidade surgiu em razão do desgaste e deterioração das placas atualmente instaladas nos pontos históricos e turísticos contemplados pelo projeto, comprometendo aspectos relacionados à legibilidade das informações, conservação dos materiais, padronização visual e valorização estética dos espaços públicos.

Trata-se de necessidade recorrente relacionada à manutenção e qualificação da infraestrutura turística e cultural do Município, especialmente das ações voltadas à preservação e valorização do patrimônio histórico-cultural e da comunicação visual urbana vinculada ao turismo local.

A contratação impacta diretamente as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como os serviços de atendimento e recepção aos visitantes e turistas que frequentam o Centro Histórico de Garibaldi.

Também são diretamente beneficiados os munícipes, empreendedores locais e o setor turístico do Município, considerando a relevância cultural e turística da região histórica da cidade.

A necessidade da contratação encontra respaldo no memorial descritivo elaborado pela Administração Municipal, bem como no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que identificou a necessidade de substituição das placas existentes e definiu as especificações técnicas necessárias para adequada execução do objeto.

Caso a contratação não seja realizada, permanecerão os problemas relacionados à deterioração das placas atualmente instaladas, comprometendo a comunicação visual dos pontos turísticos e históricos, prejudicando a experiência dos visitantes e impactando



negativamente as ações de valorização cultural, preservação patrimonial e incentivo ao turismo desenvolvidas pelo Município de Garibaldi.

## **2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

Para a presente contratação será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade justifica-se em razão de o objeto possuir natureza comum, considerando que as especificações técnicas referentes à confecção, fornecimento e instalação das placas turísticas podem ser objetivamente definidas por meio de memorial descritivo, padrões de mercado e requisitos técnicos usuais, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores interessados.

O objeto não possui natureza singular, artística exclusiva, técnica predominantemente intelectual ou emergencial, tratando-se de contratação de solução amplamente ofertada no mercado, envolvendo fabricação, impressão, fornecimento e instalação de placas em vidro temperado conforme especificações previamente definidas pela Administração Municipal.

A adoção do Pregão Eletrônico encontra amparo legal no artigo 6º, inciso XLI, e no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo esta a modalidade mais adequada para contratação de bens e serviços comuns, garantindo maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência ao procedimento licitatório.

A modalidade escolhida também assegura maior vantajosidade à Administração Pública, uma vez que possibilita ampla participação de empresas do ramo, disputa competitiva de preços e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, observados os requisitos técnicos e de qualidade definidos no processo licitatório.

Além disso, o procedimento eletrônico contribui para maior celeridade processual, ampliação da competitividade e fortalecimento dos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na legislação vigente.

## **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

A presente contratação contempla a confecção, fornecimento e instalação de 36 (trinta e seis) placas turísticas em vidro temperado destinadas ao projeto “Passadas – A Arquitetura do Olhar”, para instalação no Centro Histórico do Município de Garibaldi/RS.



As placas deverão possuir dimensões aproximadas de 60 cm x 80 cm, espessura mínima de 6 mm, acabamento polido nas bordas, impressão UV no verso do vidro, sistema de fixação por distanciadores metálicos em aço inoxidável e instalação completa, conforme especificações constantes no memorial descritivo elaborado pela Administração Municipal.

A estimativa quantitativa foi definida com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, considerando o número de pontos históricos e turísticos contemplados pelo projeto, bem como a necessidade de substituição das placas atualmente instaladas nos locais abrangidos pela ação de revitalização da comunicação visual turística do Município.

A definição das quantidades encontra respaldo no memorial descritivo, nos levantamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nos documentos utilizados para composição da pesquisa de preços e elaboração da contratação.

A quantidade estimada mostra-se compatível com a necessidade atual da Administração Municipal, não havendo previsão significativa de ampliação quantitativa, considerando que o objeto foi definido conforme os locais já previamente identificados e contemplados pelo projeto turístico cultural desenvolvido pelo Município.

A contratação será executada de forma integral, em lote único, considerando a interdependência entre fabricação, padronização, impressão e instalação das placas, garantindo uniformidade técnica, estética e operacional na execução do objeto contratado.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 28.437,84 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo compatível com o objeto da contratação, bem como através da utilização de contratação pública similar realizada por outro ente público, visando ampliar os parâmetros comparativos utilizados pela Administração.

Foram consideradas, para composição da estimativa:

- Cotação da empresa Vision Comunicação Visual;



- Cotação da empresa Atos Comunicação Visual e Propaganda LTDA.;
- Cotação da empresa Paulo Moreira;
- Referência pública oriunda da Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS.

As cotações observaram especificações técnicas compatíveis entre si, contemplando fornecimento, impressão, materiais, instalação, fixação e demais custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, deslocamentos, acessórios e encargos relacionados à prestação dos serviços.

A Administração adotou como metodologia o critério de menor preço dentre os orçamentos válidos obtidos, considerando a padronização das especificações técnicas constantes no memorial descritivo e a compatibilidade dos serviços cotados.

A pesquisa de preços considerou, ainda, fatores relacionados às características técnicas do objeto, condições de execução, instalação no Centro Histórico do Município, fornecimento integral dos materiais e demais exigências previstas para adequada execução contratual.

Segue abaixo planilha demonstrativa comparativa dos valores obtidos na pesquisa de preços:

<b>Empresa/Referência</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
Vision Comunicação Visual	R\$ 789,94	36 unidades	R\$ 28.437,84
Atos Comunicação Visual	R\$ 878,05	36 unidades	R\$ 31.609,80
Paulo Moreira	R\$ 891,94	36 unidades	R\$ 32.109,84
Prefeitura de Farroupilha/RS – PD 813/2025	R\$ 980,00	36 unidades	R\$ 35.280,00

Dessa forma, verifica-se que o valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para objetos de mesma natureza e complexidade técnica.

## **5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será realizada em lote único, não sendo adotado o parcelamento do objeto, considerando a natureza integrada dos serviços de confecção, fornecimento e instalação das placas turísticas destinadas ao projeto “Passadas – A Arquitetura do Olhar”.

O objeto contratado envolve etapas interdependentes, abrangendo fabricação, impressão, padronização visual, fornecimento dos materiais, remoção das placas



existentes e instalação completa das novas estruturas, exigindo uniformidade técnica, estética e operacional durante toda a execução contratual.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização visual das placas, a compatibilidade dos materiais utilizados, o alinhamento das instalações, a qualidade final do objeto e a adequada responsabilização pela execução dos serviços, além de aumentar a complexidade da fiscalização contratual e os riscos relacionados à execução simultânea por diferentes fornecedores.

Nos termos do artigo 40, § 3º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, observados:

- O aproveitamento das peculiaridades do mercado local;
- A ampliação da competitividade sem perda da economia de escala; e
- A busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Entretanto, no presente caso, verificou-se que o parcelamento não se mostra técnica e economicamente vantajoso, considerando que a execução integral por única empresa proporciona maior eficiência operacional, melhor padronização dos serviços, redução de riscos de incompatibilidade técnica e maior facilidade no acompanhamento e fiscalização contratual.

A opção pelo lote único não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que o objeto possui características amplamente disponíveis no mercado, sendo plenamente possível a participação de empresas especializadas no ramo de comunicação visual, fabricação e instalação de placas em vidro temperado.

## **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da avaliação técnica realizada, dos fundamentos legais aplicáveis e das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, declara-se viável a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas turísticas em vidro temperado destinadas ao projeto “Passadas – A Arquitetura do Olhar”, para instalação no Centro Histórico do Município de Garibaldi/RS.

A solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e proporcional às necessidades da Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público relacionado à valorização do patrimônio histórico-cultural, qualificação da comunicação



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



visual urbana e fortalecimento das ações de incentivo ao turismo desenvolvidas pelo Município.

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, considerando a definição objetiva das especificações do objeto, a existência de fornecedores aptos no mercado, a compatibilidade dos valores obtidos na pesquisa de preços e a adequação da solução proposta às demandas identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Garibaldi, 25 de maio de 2026.

**Vitória Becker Torres**  
Coordenador Geral

**Lina Berto Furlanetto**  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



## LISTA ANEXOS

- Anexo I** – Memorial descritivo
- Anexo II** – Placas passadas.ai
- Anexo III** – Placas passadas.skp
- Anexo IV** – Arte placas passadas